==========**ACTA N.º02/11**==========

---------- ***REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DO ANO DE 2011:*** ----------

---------- Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. ----------

---------- **INÍCIO.** ----------

---------- Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. ----------

---------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------- **APROVAÇÃO DA ACTA.** ----------

---------- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número um, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. ----------

---------- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.** ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 344.394,64 € (Trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo de: ----------

---------- Operações Orçamentais: 332.726,44 € (Trezentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos). ----------

---------- Operações não Orçamentais: 11.668,20 € (Onze mil e seiscentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos). ----------

----------1- COMPETÊNCIA DELEGADA. ----------

---------- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à **comunicação prévia** do Sr. Roberto Paulo Valadas Capucho, Processo n.º 122/2010, da Sra. Maria Graciete Lopes Gonçalves de Nóbrega Moita, Processo nº123/2010 o qual consta no documento anexo à presente acta. ----------

---------- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO. ----------

---------- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------

---------- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

----------GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

----------Competência Delegada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. ----------

----------2 – Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente.----------

----------Pedido de subsídio – Feira Nacional do Cavalo.----------

----------Foi presente à Câmara um Despacho do Excelentíssimo Presidente relativo à atribuição de um subsídio à Associação da Feira Nacional do Cavalo, para fazer face às despesas contraídas com a realização de eventos da Associação. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, subsídio no valor de 3.000,00€. ----------

----------DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ----------

----------3 – Sr. António Mendes Gomes.----------

---------- Pedido de pagamento de água em prestações. ----------

----------Foi presente à Câmara um requerimento, do Sr. António Mendes Gomes, datado de 05 de Janeiro de 2011, solicitando o pagamento da divida de água, no valor de 542,07€, em 5 prestações, acompanhado da informação nº21 do serviço de águas.----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo11º, nº1 do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da divida de água, em 5 prestações mensais, no valor de 108,41€/cada, sendo que a 1º prestação terá de ser liquidada até ao final de Janeiro.----------

----------4 – Acácio da Silva. ----------

----------Pedido do pagamento do ramal de água em prestações. ----------

----------Foi presente à Câmara um requerimento, do Sr. Acácio da Silva, datado de 06 de Janeiro de 2011, solicitando o pagamento do ramal de água, no valor de 362,31€, em 4 prestações, acompanhado de parecer.----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo11°, nº1 do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento do ramal de água, em 4 prestações mensais, no valor de 90,58€/cada, sendo que a 1° prestação terá de ser liquidada até ao dia 15 de Fevereiro. ----------

---------- 5- Fundo social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã. ----------

----------Pedido de subsídio. ----------

---------- Foi presente á Câmara uma carta, datada de 05 de Janeiro de 2011, do Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã, solicitando a concessão de um subsídio, no valor de 15.000,00€, para colmatar as despesas com meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, consultas e outras despesas referentes às comparticipações da ADSE, acompanhada de parecer.----

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer em apreço, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00€ ao Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal, face à prestação de contas do mesmo. ----------

----------6- Processo Disciplinar nº5/2010. ----------

----------Sr. Ezequiel da Silva Jorge - Relatório Final. ----------

----------Foi presente à Câmara o Relatório Final, elaborado na sequência do Processo Disciplinar n.º 5/2010, instaurado contra Sr. Ezequiel da Silva Jorge, no qual o Instrutor propõe a aplicação da pena de suspensão de 50 dias, previstas no artigo 4°, em conjugação com artigo 10° e

do artigo 17º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro, pena esta suspensa pelo período de 2 anos.-------

----------A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 2 do artigo 24º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar, por unanimidade, a proposta de uma pena de suspensão de 50 dias, de acordo com o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro, pena esta suspensa pelo período de 2 anos. ----------

----------Mais deliberou, por unanimidade, a notificação pessoal do arguido e do Instrutor nomeado do teor integral da presente deliberação, assim como determinar à Secção de Recursos Humanos a competente inscrição no registo disciplinar do funcionário arguido, Sr. Ezequiel da Silva Jorge, da pena ora aplicada e promover os demais actos e procedimentos indispensáveis à cabal execução deste acto administrativo. ----------

---------- **7- Prestação de Serviços.** ----------

----------Sra. Arquitecta Joana Nunes Ferreira Ramirez Godinho de Carvalho. Renovação. –

--------- Foi presente à Câmara a informação nº5 – Serviço de Recursos Humanos, datada de 17 de Janeiro de 2011, informando que o contrato de avença da Sra. Arquitecta Joana Nunes Ferreira Ramirez Godinho de Carvalho irá caducar em 03 de Março de 2011. ----------

----------A Câmara Municipal emitiu o seguinte parecer: ----------

----------Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12- A/2008 de 28 de Fevereiro, que estabelece os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas podem ser outorgados por serviços públicos contratos de prestação de serviços. ----------

----------A alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, que impunha como requisito preferencial para a celebração de contratos de avença e de tarefa a contratação de uma pessoa colectiva, foi revogada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010. ----------

----------Estabelece ainda o n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que a celebração de contratos de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: ----------

a) - Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; ----------

b) - Seja observado o regime geral da aquisição de serviços; ----------

c) - O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.-

--------- Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a celebração de contrato de prestação de serviços depende de parecer favorável do Órgão Executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º2 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro fazendo, no entanto, depender os termos desse parecer de portaria que entretanto foi publicada – artigo 3º da Portaria nº 4-A/2011 de 3 de Janeiro. ----------

----------De acordo com o artigo 94º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro aquando da eventual renovação dos contratos de prestação de serviço vigentes, os mesmos deverão ser reapreciados à luz das regras aqui indicadas. ----------

----------Para o efeito, dever-se-á ter em conta a caracterização de um contrato de avença. Ao contrário do que acontece com qualquer uma das modalidades da relação jurídica de emprego público o trabalho prestado em regime de avença, considera-se trabalho não subordinado, prestado

com autonomia, sem sujeição à disciplina e à direcção do órgão contratante e sem obrigatoriedade de cumprimento de horário de trabalho. ----------

----------Nestes termos, tendo em conta a competência que ora se reconhece à Câmara Municipal, deverá a mesma, face ao objecto do contrato em apreço, pronunciar-se sobre a inconveniência de recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dependendo a renovação do contrato da emissão de parecer favorável.----------

----------Face ao exposto: ----------

----------A Câmara Municipal considera que a actividade e as tarefas objecto do presente contrato são exercidas com autonomia técnica e científica, sem subordinação hierárquica à Câmara Municipal e com isenção de horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.----------

--------O prestador de serviços a convidar nunca teve qualquer outro vínculo com o Município.----

---------Há cabimentação no orçamento de 2011 e a necessidade da renovação do contrato é notória, atendendo à inexistência de profissionais com as qualificações adequadas ao exercício das funções objecto do contrato e à imprescindibilidade de acompanhamento dos projectos em curso e ao profundo conhecimento que a arquitecta Joana Carvalho tem das características arquitectónicas do concelho. ----------

----------E consequentemente deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º e do artigo 94º ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 1 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e com o n.º 4 do artigo 22º do Lei n.º55-A/2010 de 31 de Dezembro e em harmonia com os trâmites do artigo 3º da Portaria nº 4-A/2011

de 3 de Janeiro, nos termos e com os fundamentos do parecer favorável anteriormente emitido, renovar o presente contrato de prestação de serviços. ----------

----------**8 – Sra. Maria Fernanda Silva Lopes Costa.** ----------

----------**Pedido de pagamento da divida, proveniente de atrasos de documentos na biblioteca, em prestações.** ----------

----------Foi presente à Câmara a informação nº 3 do serviço de Taxas e licenças, datada de 11 de Janeiro de 2011, informa que foi solicitado pela Sra. Maria Fernanda Silva Lopes Costa o pagamento da divida de 648,36€, proveniente de atrasos de documentos na biblioteca, em 24 prestações, no valor de 27,02€, para pagar até ao dia 8 de cada mês, tendo inicio em Novembro de 2010 e que até ao momento não foram efectuados nenhuns pagamentos. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo para execução fiscal, caso após contacto com a devedora a mesma não regularizar a situação. ----------

----------**9 – Sra. Sandra Maria Pereira Gonçalves.**----------

Pedido de pagamento da divida, proveniente de atrasos de documentos na biblioteca, em prestações. ----------

----------Foi presente à Câmara a informação nº 4 do serviço de Taxas e licenças, datada de 11 de Janeiro de 2011, informa que foi solicitado pela Sra. Sandra Maria Pereira Gonçalves o pagamento da divida de 186,34€, proveniente de atrasos de documentos na biblioteca, em 12 prestações, no valor de 15.53€, para pagar até ao dia 8 de cada mês, tendo inicio em Agosto de 2010 e que até ao momento só foram efectuados 2 pagamentos em Setembro de 2010. ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo para execução fiscal, caso após contacto com a devedora a mesma não regularizar a situação. ----------

----------**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL.** ----------

----------**10.1 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.** ----------

----------**Processo da Sra. Silvina Rosa M. Vigário Gomes.** ----------

----------Foi presente à Câmara o processo, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, do Sr. António Manuel Esteves Lourenço Marques, para reparação de telhado e pintura interior de habitação, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o fornecimento do material para reparação de telhado e pintura interior de habitação, até ao valor de 1.425,00€. ----------

----------**10.2 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.** ----------

----------**Processo do Sr. António Manuel Esteves Lourenço Marques.** ----------

----------Foi presente à Câmara o processo, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, do Sr. António Manuel Esteves Lourenço Marques, para reparação de telhado, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o fornecimento do material para reparação de telhado, até ao valor de 477,90 €. -----

----------**10.3 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.** ----------

----------**Processo da Sra. Maria Fernanda Santos Mogas.** ----------

---------- Foi presente à Câmara o processo, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, da Sra. Maria Fernanda Santos Mogas, para reparação de telhado da cozinha e construção de um quarto e de uma sala, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o fornecimento do material para reparação de telhado e para construção de um quarto e de uma sala, até ao valor de 1.425,00 €. ----------

----------**10.4 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.** ----------

----------**Processo nº A3/2010 da Sra. Maria Zélia dos Reis Lopes.** ----------

----------Foi presente à Câmara o processo nºA3/2010, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, da Sra. Maria Zélia dos Reis, para ampliação da cozinha e construção de escadas em betão para acesso ao 1º anda acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, indeferir o pedido da Sra. Maria Zélia dos Reis Lopes. ----------

----------**10.5 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.** ----------

----------**Processo nº A4/2010 do Sr. Manuel Abreu da Costa.** ----------

---------- Foi presente à Câmara o processo nºA4/2010, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, do Sr. Manuel Abreu da Costa, para substituição do telhado, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, indeferir o pedido do Sr. Manuel Abreu da Costa. ----------

----------11.1 – Apoio Complementar na Aquisição de Medicamentos. ----------

----------Sr. António José Dias Sousa. Processo MED 1/2011. ----------

----------Foi presente à Câmara o processo nºMED1/2011, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio Sócio Económicos – apoio complementar, do Senhor António José Dias Sousa, para aquisição de medicamentos, acompanhado do parecer da Comissão de Análise. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, atribuir um apoio mensal, até ao limite de 22,15€. ----------

----------11.2 – Apoio Complementar na Aquisição de Medicamentos. ----------

----------Sra. Maria Elisa Pereira Lopes da Rita Sousa. Processo MED 2/2011. ----------

----------Foi presente à Câmara o processo nºMED2/2011, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio Sócio Económicos – apoio complementar, da Senhora Maria Elisa Pereira Lopes da Rita Sousa, para aquisição de medicamentos, acompanhado do parecer da Comissão de Análise. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, atribuir um apoio mensal, até ao limite de 27,58€. ----------

----------**VEREADOR PIRES CARDOSO** ----------

---------- **12 – Clube de Ténis da Golegã.** ----------

----------**Pedido de apoio.** ----------

----------Foi presente à Câmara uma carta, datada de 04 de Janeiro de 2011, do Clube de Ténis da Golegã, solicitando um subsídio extraordinário, para fazer face às despesas com a realização do XIII Torneiro de Veteranos, nos dias 28,29 e 30 de Janeiro. Mais solicitam alojamento gratuito para os atletas no Sport Hotel e a cedência do campo de ténis da Azinhaga, durante os três dias, acompanha da informação da Chefe de Divisão de Intervenção Social. ----------

---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, ceder o alojamento no Sport Hotel, gratuito para os atletas e cobrado aos acompanhantes, bem como o campo de ténis. ----------

----------Mais deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 300€. ----------

---------- **Fora da Ordem de Trabalhos** ----------

---------- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os seguinte assuntos. ----------

---------- **13- Dr. Antero M. Simões.** ----------

----------**Oferta de livros.** ----------

----------Foi presente à Câmara, uma carta, datada de 11 de Janeiro de 2011, do Senhor Dr. Antero Simões, oferecendo o livro "Memórias de Mim – Histórias de Nós" para a biblioteca Municipal. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer o livro em apreço. ----------

----------**14- Museu Nacional de Máquinas de Escrever.** ----------

----------O Excelentíssimo Presidente propôs à Câmara a criação do Museu Nacional da Máquina de Escrever. ----------

----------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação do Museu Nacional de Máquinas de Escrever, nas salas do 1º piso da Biblioteca Municipal, em protocolo a estabelecer com o Sr. Rui Azinhais, de cujo espólio a Câmara será fiel depositária. ----------

---------- **7 – Aprovação de deliberação em minuta.** ----------

---------- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10.1,10.2,10.3,10.4,11.1,11.2,12,13 e 14. ----------

---------- **Encerramento:** ----------

---------- Quando eram dezasseis horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. ----------

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F.: